

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Crato - CMSCrato é a instância colegiada máxima de deliberação, planejamento, fiscalização e acompanhamento à gestão do Sistema de Saúde SUS no município do Crato estado do Ceará, Entidade Civil sem fins lucrativos e de relevante utilidade pública, com sede na Rua Sete de Setembro – 150 - Bairro São Miguel - Centro Administrativo Crato. Criado originalmente através da Lei Municipal nº 1.426/91 de 20 de março de 1991 e alterado pelas Leis municipais, 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, 2.807/2012 de 08 de novembro de 2012, nº 3.923 de 16 de maio de 2022, amparado por meio do seu Regimento Interno, regulamentado pelas Leis Federais 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Convoca todas as Entidades Urbanas, Rurais, Trabalhadores em Saúde do Município e prestadores de serviços em saúde ao município do Crato para no dia 28 de fevereiro de 2023 terça-feira às 08:30 horas no Auditório da OAB Crato - (Endereço: Av. Perimetral Dom Francisco, 380 - Pinto Madeira, CEP: 63101-096) com o objetivo de eleger conselheiros titulares e suplentes de saúde, representantes dos seguimentos: usuários, trabalhadores em saúde e prestadores de serviços em saúde ao município que irá compor o pleno deste conselho municipal no quadriênio no período de 2.023 a 2.026.

Será obedecido o critério aprovado em reunião ordinário do Conselho Municipal de Saúde CMSCrato e ratificado na X Conferência Municipal de Saúde.

Todas as Entidades Urbanas, Rurais, Trabalhadores em Saúde do Município e prestadores de serviços em saúde ao município do Crato devidamente habilitadas na X Conferência Municipal de Saúde: **a votar, ser votada ou somente votar** serão notificadas oficialmente nos respectivos endereços informados no ato da inscrição que as habilitou a participar da X Conferência Municipal de Saúde.

Todas as Entidades Urbanas, Rurais, Trabalhadores em Saúde do Município e Prestadores de Serviços em Saúde ao município do Crato devidamente habilitadas na X Conferência Municipal de Saúde que não continue em situação totalmente regular, conforme documentação apresentada, será desabilitada após pesquisa realizada pela Comissão Eleitoral, Mesa Diretora e Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e não participara da eleição.

Crato-CE, 27 de fevereiro de 2023.

Marcos George Mendes da Costa

Presidente

Conselho Municipal de Saúde Ceará

AD REFERENDUM / Conselho Municipal de Saúde - CMSCrato Nº 01/2023

Aprova “*ad referendum*” Plano Municipal Integrado em Saúde para Enfrentamento das Arboviroses no Município do Crato no ano de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMSCrato, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais.

- 1. CONSIDERANDO** o amparo atribuído pela Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Federal Nº 8.080/90 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, Decreto Nº 7.508/11 que regulamenta a Lei 8.080/90 e a Lei Federal Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal; O Conselho Municipal de Saúde de Crato - CMSCrato é a instância colegiada máxima de deliberação, planejamento, fiscalização e acompanhamento à gestão do Sistema de Saúde SUS no município do Crato estado do Ceará, Entidade Civil sem fins lucrativos e de relevante utilidade pública, com sede na Rua Sete de Setembro – 150 - Bairro São Miguel - Centro Administrativo do Crato. Criado originalmente através da Lei Municipal nº 1.426/91 de 20 de março de 1991 e alterado pelas Leis municipais, Nºs. 2.792/2012, de 29 de agosto de 2012, 2.807/2012 de 08 de novembro de 2012, nº 3.923 de 16 de maio de 2022, por meio do seu Regimento Interno.
- 2. CONSIDERANDO** a necessidade urgente da atuação na prevenção e combate ao avanço das arboviroses no município (Chikungunya, Dengue e Zika)
- 3. CONSIDERANDO** que foram notificados: 1.194 casos de Dengue, 3.467 casos de Chikungunya, 03 casos de Zika e confirmados: 1.062 casos de Dengue, 3.321 casos de Chikungunya e o casos de Zika segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação SINAN/MS.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir “*ad referendum*” aprovando o Plano Municipal Integrado em Saúde para Enfrentamento das Arboviroses no Município do Crato no ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Município, devendo ser homologada na próxima Reunião Ordinária do Plenário do CMSCrato.

SedCrato-CE, 27 de janeiro de 2023.

Marcos George Mendes da Costa
P r e s i d e n t e
Conselho Municipal de Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.18.3**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, VEM CONVOCAR A EMPRESA **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1, ZONA RURAL, IGUATU-CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº **24.334.945/0001-18**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.18.3**, QUE TEM COMO OBJETO **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.18.3**. CRATO/CE, 27 DE JANEIRO DE 2023. **ANDRÉ CARVALHO BARRETO. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – TOMADA DE PREÇOS: 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DR. JOSÉ VICTOR, Nº 108, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60040-630, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CONTRATO: 2023.11.13.5 - VALOR GLOBAL DE R\$ 43.200,00(QUARENTA E TRÊS MIL DUZENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA RODRIGUES ALENCAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.12.361.0171.2.067. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – TOMADA DE PREÇOS: 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DR. JOSÉ VICTOR, Nº 108, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60040-630, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CONTRATO: 2023.11.13.6 - VALOR GLOBAL DE R\$ 37.200,00(TRINTA E SETE MIL DUZENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TICIANA FERREIRA CÂNDIDO FRANÇA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.08.122.0071.2.117. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – TOMADA DE PREÇOS: 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DR. JOSÉ VICTOR, Nº 108, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60040-630, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CONTRATO: 2023.11.13.7 - VALOR GLOBAL DE R\$ 48.000,00(QUARENTA E OITO MIL REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10.122.0021.2.190. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – TOMADA DE PREÇOS: 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DR. JOSÉ VICTOR, Nº 108, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60040-630, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CONTRATO: 2023.11.13.8 - VALOR GLOBAL DE R\$ 57.600,00(CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. ANDRÉ CARVALHO BARRETO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.19.126.0301.2.028. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – TOMADA DE PREÇOS: 2022.11.14.4. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRENDAMENTO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DR. JOSÉ VICTOR, Nº 108, FÁTIMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60040-630, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CONTRATO: 2023.11.13.9 - VALOR GLOBAL DE R\$ 41.400,00(QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO. ANTONIO DE PÁDUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.09.272.0100.2.180. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2023.
